



Estado de Pernambuco

## CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES

CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

---

Requerimento nº 018 /2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que juntamente a secretaria de educação providencie uma **ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para alunos de baixa renda cursando cursos técnicos comprovadamente, no intuito de auxiliar nas despesas necessárias para custeio e conclusão do referido curso.

**JUSTIFICATIVA**

Prezados vereadores, venho hoje à tribuna desta casa legislativa, para solicitar, do prefeito do município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, que providencie juntamente a secretaria de educação uma **ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para alunos de baixa renda cursando cursos técnicos comprovadamente, no intuito de auxiliar nas despesas necessárias para custeio e conclusão do referido curso.

A educação técnica representa uma importante oportunidade de formação profissional qualificada, essencial para a inserção no mercado de trabalho e para o desenvolvimento socioeconômico de nossa comunidade. No entanto, muitos estudantes de baixa renda enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos relacionados ao prosseguimento de seus cursos, tais como aquisição de materiais, deslocamento, mensalidades, taxas de laboratório, alimentação e outros insumos necessários à sua formação.

Diante disso, a concessão de uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 por aluno, devidamente comprovado, contribuirá de forma significativa para que esses estudantes possam **concluir com êxito seus cursos técnicos**, minimizando as barreiras financeiras que muitas vezes impedem a continuidade dos estudos e comprometem o futuro profissional desses municípios.

Portanto, considerando o impacto positivo que essa medida pode gerar na vida educacional e profissional dos jovens de nossa cidade, solicito a análise e deferimento deste requerimento para que a Prefeitura Municipal possa instituir ou prover esse auxílio aos estudantes que se enquadrem nos critérios apresentados.

- Comprovante de Matrícula

- Percentual de Frequência Positiva nas Aulas

- Endereço Comprobatório como Município

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 13 de janeiro de 2026.

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS  
VEREADOR